



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2023/MPO

Brasília, 27 de janeiro de 2023.

Aos Titulares das Unidades designadas como Agentes Técnicos do processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 - PLDO 2024

Assunto: Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – PLDO 2024.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100132/2023-46.

Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a abertura do processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – PLDO 2024.
2. A elaboração do PLDO envolve a **participação direta** de algumas unidades da administração pública federal, as quais se convencionou denominar “Agentes Técnicos”. Dentre suas competências, está a regulamentação de matérias tratadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esse é o caso da Unidade sob sua gestão e de outras, listadas no Anexo I (31219276) deste Ofício.
3. Agentes Técnicos podem apresentar propostas de modificação do texto do PLDO e, quando solicitados pela SOF, também emitem pareceres sobre propostas recebidas de outras unidades, quando as modificações versam sobre matéria de sua especialidade. Em ambas as operações, o fazem por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.
4. Neste sentido, solicito a indicação de, **no mínimo, dois representantes** dessa Unidade para cadastro e habilitação no Siop, mediante o envio dos dados cadastrais listados no Anexo II (31219837) deste Ofício para o e-mail pldo@economia.gov.br, **até 8 de fevereiro de 2023**. A indicação expressa dos representantes é necessária pois somente a SOF pode atribuir o papel “Agente Técnico” a um servidor no sistema.
5. Os representantes indicados terão o papel de registrar propostas, emitir pareceres em nome da Unidade, e enviá-los à SOF. Assim sendo, recomenda-se que detenham: (a) capilaridade temática dentro da organização, de modo a contemplar as diferentes matérias da LDO que apresentam afinidade com as atribuições finalísticas dessa Unidade, conforme Anexo I (31219276) deste Ofício; e (b) capacidade de mobilizar e engajar as áreas técnicas, direta ou indiretamente, de modo que as propostas e pareceres encaminhadas a esta SOF reflitam a posição do Órgão/Unidade.
6. Em sentido diverso, propostas relacionadas a outras matérias, tais como gestão da própria Unidade ou que afetem sua própria programação orçamentária, devem ser registradas por usuários com perfil “Unidade Orçamentária” ou “Órgão Setorial”, em vez de “Agente Técnico”.
7. No intuito de transmitir mais informações sobre o processo em tela, convido os representantes eventualmente indicados para a apresentação de abertura, que será transmitida ao vivo no canal “MP Streaming” do Ministério do Planejamento e Orçamento, no endereço <<https://www.youtube.com/mpstreaming>>, na **segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023, às 10h**. Na oportunidade, serão abordados o fluxo do processo e o cronograma de trabalho, bem como o módulo do Siop por meio do qual serão captadas as propostas para o texto e anexos I, II e III do PLDO

2024.

8. Para este ciclo, a captação de propostas no Siop ocorrerá no período de **13 de fevereiro a 3 de março de 2023**. A solicitação e emissão de pareceres, se necessário, de **6 a 14 de março de 2023**.

9. Informações adicionais sobre a elaboração do PLDO 2024 estarão disponíveis no Capítulo V do Manual Técnico de Orçamento, no endereço <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2024:cap5>> e na página de referência do PLDO 2024, em <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/pldo:paginareferenciapldo>>

10. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico **pldo@economia.gov.br**.

Anexos:

I - Lista de Agentes Técnicos do processo de elaboração do PLDO 2024 e matérias sugeridas (SEI nº 31219276);

II - Dados cadastrais para inclusão de usuário com perfil "Agente Técnico" (SEI nº 31219837);

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário de Orçamento Federal, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Secretário(a)**, em 27/01/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31218324** e o código CRC **AEA2BA47**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2096 - e-mail cgpro@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100132/2023-46. SEI nº 31218324